



Termo de Ratificação 00045/2024-6

Processo: 01566/2024-9

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 26/04/2024 17:54

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III alínea "f" da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 01566/2024-9

ID da Contratação no CidadES nº 2024.500T1500001.10.0023

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 01566/2024-9, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ 13.859.951/0001-62, no valor de R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais), para inscrições no evento aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: Curso presencial – “Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos”, com fulcro no artigo 74, inc. III alínea “f” da Lei 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.